

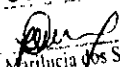


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2014, seção 2, pág. 82, subitem 3.1.1: **Onde se lê:** "3.1.1 Os eleitores poderão votar de 0h01m às 24h00m do dia 10 de junho de 2014, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação.", **leia-se:** "3.1.1 Os eleitores poderão votar de 01h00m às 23h00m do dia 10 de junho de 2014, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação."

PUBLIQUE-SE
EM 28/05/2014


Marilúcia dos Santos Costa
Coordenadora-Geral
Gabinete do Advogado-Geral da União
Mat. SIAPE nº 2161760

PUBLICADO NO D.O.U.
EM 29/05/14
SEÇÃO 2 PÁG. 64